



PORTARIA N° 141/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/372749;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **DARLAN DA COSTA RÊGO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula n° 200108, **30 (trinta) dias** das **Férias** relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para os períodos de **13 a 29/05/2024 (17 dias)** e de **06 a 18/12/2024 (13 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)
EM 03/04/2024 11:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DA18B5E83E87196.76D51BC988D410A2.9EF45DA4EBAE1634.52210B7DD6BDF9F

DENISE MARIA DA SILVA BARROS	0100848	TCE-NS-02	2024	05/02/2024
DHEISON PEREIRA PESSOA	0101475	TCE-CT-602	2022	28/02 a 08/03/2024
DIOGENES DA SILVA FIORESE	0101361	TCE-CT-607	2022	06/02 a 09/02/2024
EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA	0100487	TCE-CTI-404	2023	19/02 a 09/03/2024
EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES	0616230	TCE-CT-603	2023	22/02 a 22/03/2024
EDSON JOSÉ ALMEIDA DIAS	0101236	TCE-AE-01	2024	19/02 a 04/03/2024
ELIZA BURLAMAQUI KLAUTAU	0101441	NC	2023	05/02 a 24/02/2024
FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA	0100326	TCE-CTI-404	2023	28/02 a 08/03/2024
HILDENESE PAIVA FURTADO	0100914	TCE-NS-01	2024	26/02 a 16/03/2024
ICARO MOUTINHO SILY	0100081	TCE-AT-NS-603	2024	15/02 a 29/02/2024
JOSE SIMAO CARVALHO GONCALVES	0100145	TCE-ATI-405	2023	01/02 a 01/03/2024
JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	0101455	TCE-CT-603	2023	21/02 a 27/02/2024
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS	0100296	TCE-CA-403	2023	15/02 a 21/02/2024
LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA	0100091	TCE-CA-403	2023	05/02 a 19/02/2024
MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR	0101642	TCE-NS-03	2023	19/02 a 04/03/2024
MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO	0101838	TCE-NS-03	2024	15/02 a 18/02/2024
MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA	0101768	NC	2023	19/02 a 28/02/2024
ORIANA DO VALE BITAR	0695491	TCE-CA-401	2023	05/02 a 19/02/2024
PAULO PINTO DE MELO	0100146	TCE-AA-302	2023	19/02 a 04/03/2024
ROGÉRIO CONCEIÇÃO CRUZ	0101756	TCE-CT-607	2023	05/02 a 19/02/2024
UIBIRÁ SENA SILVA	0101760	TCE-CT-603	2023	15/02 a 05/03/2024
VALDETE MAIA PINHEIRO	0100473	TCE-AA-301	2022	01/02 a 01/03/2024
VALÉRIA MORAES DO CARM	0101634	TCE-AE-02	2024	19/02 a 04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1057842

OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 19.620
(Processo nº TC/010446/2023)**

Arquivamento. Instauração Indevida. Duplicidade. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a informação prestada pela Secretaria de Controle Externo deste TCE-PA nos autos do processo nº 010446/2023, onde atesta que este, por equívoco, foi autuado em duplicidade, visto que o Processo nº 010408/2023 foi autuado anteriormente e sob o mesmo objeto; Considerando o despacho do relator, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro ratificando a manifestação do órgão técnico e encaminhando os autos para a autorização para arquivamento e baixa; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.972, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do processo nº TC/010446/2023 em decorrência de sua instauração indevida. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 19.621
(Processo nº TC/004283/2024)**

Arquivamento. Instauração Indevida. Duplicidade. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a informação prestada pela Secretaria de Controle Externo deste TCE-PA e o parecer do Ministério Público de Contas nos autos do processo nº 004283/2024, onde atesta que este, por equívoco, foi autuado em duplicidade, visto que o Processo nº 001153/2024 foi autuado anteriormente e sob o mesmo objeto; Considerando o despacho do relator, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro ratificando a manifestação do órgão técnico e encaminhando os autos para a autorização para arquivamento e baixa; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.972, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do processo nº TC/004283/2024 em decorrência de sua instauração indevida. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024.

Protocolo: 1057634

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 32/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/88838)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula nº 200120, e no seu impedimento, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 1101629423, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A (CNPJ 04.895.728/0001-80), para fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 03 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1057731

FÉRIAS

PORTARIA Nº 141/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/372749; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para os períodos de 13 a 29/05/2024 (17 dias) e de 06 a 18/12/2024 (13 dias).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARCOS CALDAS GONCALVES (IneI 11.419/2006) EM 04/04/2024 11:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 14A184FF52DAF9B.0C52670E7CFE54C14.D7CC13D6F0A3879.5679A06A91D9D461

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1057825

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1950/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 156346/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de café e açúcar, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PJ, de 17/11/2022, e no impedimento desta o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, e no seu impedimento SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1057599

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa SARAIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.348.056/0001-34, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-MP/PA, que tem como objeto: Lote I - reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Conceição do Araguaia/PA; Lote II - reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no distrito de Icoaraci, município de Belém/PA. Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <https://www2.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1057608

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 010/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 112600/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa G DE MAGALHÃES MATOS (CNPJ: 34.791.625/0001-30)

Objeto: Fornecimento de oito quadros decorativo 130x70cm, com imagem a ser escolhida, impressa em tecido canvas 100% algodão esticado sobre chassi de madeira, com proteção em verniz "hahnemuhle". Moldura: moldura canaleta em madeira, com acabamento laminado na cor preto. Medidas da moldura: 4,5cm largura lateral x 0,5cm de espessura frontal. Valor Total: R\$ 6.187,12 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais NATUREZA DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - Recursos Ordinários;

Data da Assinatura: 02/04/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1057659

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2043/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e

cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/3 até 24/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2044/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARLENE SILVA DE SOUSA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3752, lotada na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1058015

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2024-MP/2ªPJ/J/BELÉM-PA

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001196-5, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3198-2754 / Ramal 2754.

REQUERIDO (S): Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ASSUNTO: acompanhar e fiscalizar, mediante articulação interinstitucional, a implementação das políticas integradas para Educação Inclusiva nas escolas públicas estaduais localizadas em Belém, consoante as normativas em vigor.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

Protocolo: 1057604

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00001160-0 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2024.00001160-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 07/2024

Data da Instauração: 01/04/2024

Objeto: Fortalecer a atuação institucional, conjunta e integrada, entre a 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém e a 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, relativamente à demanda de realização de novo Concurso Público para provimento efetivo de cargos de professores na Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS. Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1057628

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA N.º 11/2024-MP/2ªPJ/J/BELÉM-PA

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001198-7, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3198-2754 / Ramal 2754.

REQUERIDO (S): Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

ASSUNTO: acompanhar e fiscalizar, mediante articulação interinstitucional, a implementação das políticas integradas para Educação Inclusiva nas escolas públicas municipais de Belém, consoante as normativas em vigor.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

Protocolo: 1057861

Identificador de autenticação: 0591157.0320.AD6.F82DC01BC8E272B8E2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/372749 Anexo/Sequencial: 4

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARCOS CALDAS GONCALVES (Lei 11.415/2006) EM 04/04/2024 11:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 14A1864FF52DAF9B.0C52670E7CFE54C14.D7CC13D6F0A3879.5679A06A91D9D461